

ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Webinário Identidade de gênero: direitos civis e sexualidade, de 3 a 14 de agosto de 2020, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Webinário: Identidade de gênero: direitos civis e sexualidade.
- 1.2. Promoção: Escola do Poder Judiciário do Acre e Coordenadoria da Mulher.
- 1.3. Modalidade: EAD.
- 1.4. Carga horária: 2 horas-aula.
- 1.5. Inscrição: de 3 a 14 de agosto de 2020.
- 1.6. Realização: 18 de agosto de 2020, das 15h às 17h.
- 1.7. Local de realização: Cisco Webex.
- 1.8. Formadores: conforme programação da Esjud.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Público-Alvo prioritário: magistrados e servidores do TJAC, magistrados de outros Tribunais de Justiça e servidores das empresas terceirizadas do TJAC.
 - 2.1.1 Público-Alvo remanescente: membros do MPAC, comunidade acadêmica e agentes públicos, gestores e servidores das instituições parceira da ESJUD.
- 2.2. Número de vagas: 150 (cento e cinquenta) vagas.
 - 2.2.1 Magistrados do TJAC: 66 (sessenta e seis) vagas.
 - 2.2.2 Magistrados de outros Tribunais: 5 (cinco) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Do dia 3 a 14 de agosto de 2020 a GEADE fará a divulgação do Webinário Identidade de gênero: direitos civis e sexualidade.
- 3.2 A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino- SIGEN na página da Esjud <https://esjud.tjac.jus.br/>.
- 3.3. Será enviado convite eletrônico e senha de acesso ao ambiente virtual Cisco Webex pelo e-mail indicado pelo interessado no momento do cadastro da inscrição realizado pelo SIGEN.
- 3.4 A efetivação da inscrição será realizada no dia da realização, no próprio ambiente virtual do Cisco Webex, com a inserção dos dados cadastrais solicitados para ingresso na sala virtual.
- 3.5 A GEADE fará o controle de frequência ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de ingresso e permanência na plataforma.
- 3.6 Para o controle de emissão da certificação serão considerados os dados cadastrais, a permanência na plataforma Cisco Webex durante o evento e os dados informados no ato da inscrição pelo SIGEN.
- 3.7 Ao final da ação educacional a GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo dos itens 2.1 e 2.1.1 deste edital.
- 4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado em primeira ordem o público-alvo descrito nos itens 2.2.1 e 2.2.2 deste Edital, seguido do pedido de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Esjud.
- 4.3 As vagas não preenchidas pelo público-alvo descrito nos itens 2.2.1 e 2.2.2 serão disponibilizadas considerando público descrito no item 4.1 e a ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN.
- 4.4 O número de participantes poderá sofrer alteração de acordo com o número de inscritos no SIGEN e o limite de acesso no Cisco Webex, que será definido no dia do evento pela Direção da Esjud.
- 4.5 Havendo vagas disponíveis serão consideradas a solicitações de inscrições realizadas por público diverso aos itens 2.1 e 2.1.1 deste Edital.

5. EMENTA

Identidade de Gênero. Questões teóricas e questões práticas envolvendo direitos civis relacionados a gênero e sexualidade.

6. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

- 6.1 Avaliação do cursista: A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.
- 6.2 Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 2h (duas horas).
- 6.3 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.
- 6.4 Avaliação da ação: Será disponibilizado, no último dia, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.
- 6.5 Para efeito de certificação serão considerados apenas os participantes que atenderem os requisitos do item 3.6 e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2 no ambiente virtual do Cisco Webex.

7. DA METODOLOGIA

7.1 A metodologia será expositiva e dialogada conforme programação e temas definidos. Será desenvolvida com transmissão on-line de forma síncrona no ambiente virtual WEBEX. Ao final da ação será aberto para o momento tiradas dúvidas.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A frequência será registrada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, nos termos do item 3.5 deste Edital
- 8.2 A ação educacional será transmitida em tempo real pelo canal oficial da ESJUD no YouTube <https://www.youtube.com/channel/UC54sqHuB-kJ8dA-ivGIVmQ>.
- 8.3 O público excedente ao número de vagas do item 2.2 serão direcionados para transmissão no canal oficial da ESJUD no YouTube.
- 8.4 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**
Diretor da ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
3 de agosto	A partir das 8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
até 14 de agosto de 2020	Das 8h do dia 3 de agosto às 23h59min do dia 14 de agosto de 2020	https://esjud.tjac.jus.br aplicativos de comunicação eletrônica, SEI,	Período de divulgação, convite e inscrição
18 de agosto de 2020	Das 15h às 17h	Webex	realização do webinário

Rio Branco-AC, 29 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a), em 03/08/2020, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 0008437-65.2019.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: CPL

Requerente: DRVAC/SUPAL

Objeto: Formação de registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos e refis de carimbos, destinados a atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 17/2020, de acordo com a Ata de Realização (Sei 0777623), Resultado por Fornecedor (Sei 0777624) e Termo de Adjudicação (Sei 0777625), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo único a empresa: POLICÓPIAS SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.201.419/0001-74, com valor global de R\$ 11.858,80 (Onze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para o grupo único.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 31/07/2020, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0007261-51.2019.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Gerência de Bens e Materiais - GEMAT

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aquisição de material para interligação de fibra óptica onde funcionará o Projeto Casa de Justiça e Cidadania na Cidade do Povo em Rio Branco - AC

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à aquisição de material para interligação de fibra óptica onde funcionará o Projeto Casa de Justiça e Cidadania na Cidade do Povo em Rio Branco - AC. Nesse sentido foi juntado o mapa de preços (doc. 0781906) e a minuta de edital (doc. 0805052) que traz a justificativa da aquisição no Termo de Referência (doc. 0822763).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as recomendações constantes do Parecer